



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 29 de outubro de 2026 | Nº 1159

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026 – PRC Nº 237/2026

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026 – PRC Nº 237/2026**.

Objeto: Fornecimento de herbicida para manutenção nas estradas rurais do município. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 17/11/2026 às 09:00 horas e a abertura será no dia 17/11/2026 às 09:10. O certame será realizado de forma eletrônica no endereço: www.bbmnet.com.br. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>, www.bbmnet.com.br ou <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2026.

Anderson José Guimarães Viana

Pregoeiro

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 20717

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026 – PRC Nº 240/2026

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026 – PRC Nº 240/2026**.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de arbitragem nas modalidades de arbitragem de futebol de campo, nas categorias acima do sub-17, masculino e feminino, e de flag football (futebol americano), para atender aos campeonatos esportivos realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 19/11/2026 às 09:00 horas e a abertura será no dia 19/11/2026 às 09:10. O certame será realizado de forma eletrônica no endereço: www.bbmnet.com.br. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>, www.bbmnet.com.br ou <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2026.

Anderson José Guimarães Viana

Pregoeiro

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 20718

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PRC N. 229/2026 – DISPENSA N. 30/2026

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa de Licitação – PRC n. 229/2026 – Dispensa n.30/2026

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso II, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 30/2026, PRC n. 229/2026, para contratação da denominada CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PARAENSE LTDA, CNPJ 70.961.248/0001-02, pelo valor de R\$ 12.017,60 (Doze mil e dezessete reais e sessenta centavos), para ministrar cursos de capacitação para condutor de veículos de emergência e de transporte coletivo de passageiros, para atender diversas secretarias municipais. Execução imediata.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE LIMA, Vice-Prefeito

Publicado por: Janaina Zulmira Teixeira
Código identificador: 20724

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0136/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0136/2026

CONTRATANTE: Município de Pará de Minas, CNPJ nº 18.313.817/0001-85.

CONTRATADA: SIDIM SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 10.852.690/0001-60.

PROCESSO (PRC) Nº: 051/2026.

PREGÃO Nº: 025/2026.

OBJETO: Fornecimento de licença de direito de uso de software de sistema integrado de gestão de saúde pública, com implantação Paas (Platform as a Service), em plataforma de cloud computing, com escalabilidade de hardware, redundância de serviços e banco de dados, incluindo serviços de implantação com migração de dados, backup, parametrização, customização, atualizações, treinamentos, suporte técnico e manutenção evolutiva, preventiva e corretiva.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.569.000,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil reais).

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 315 – 02.009.10.122.0001.2117.3.3.90.40.00.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

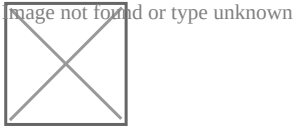
Pará de Minas, 28 de outubro de 2026.

Luiz Fernando de Lima
Vice-prefeito
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 20727

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 14.594/2026



DECRETO N.º 14.594/2026

Autoriza o reajuste do valor da tarifa do Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Pará de Minas e dá outras providências.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 79, VI combinado com o artigo 107, I, alíneas “i” e “j” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a tarifa é o preço cobrado do usuário pela utilização efetiva de um serviço público e será fixada pelo poder concedente conforme previsto no edital da Concorrência Pública n.º 003/2019 e seus anexos;

CONSIDERANDO que é dever do poder concedente garantir à concessionária dos serviços públicos de transporte coletivo urbano, o pagamento dos valores definidos em sua proposta vencedora e a sua preservação, observando-se as regras de reajuste e revisão previstas naqueles instrumentos e nesta Lei;

CONSIDERANDO que na fixação da política tarifária, os preços observarão o critério da remuneração, que viabilize a execução dos serviços aos usuários, observada, contudo, a necessidade de que o valor da tarifa remunere o capital investido pela concessionária e os seus custos operacionais e ao eventual restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

CONSIDERANDO que a revisão e o reajuste da tarifa tem previsão no edital e no contrato e terão por objetivo assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

CONSIDERANDO que o último reajuste tarifário ocorreu em 24 de outubro de 2025, por meio do Decreto n.º 14.174/2025;

CONSIDERANDO que nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato n.º 079/2020 está previsto o reajuste da tarifa, cuja base é anual;

DECRETA:

Art. 1.º Em virtude do reajuste ora autorizado, o valor da tarifa do Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município hoje vigente, qual seja, de R\$ 5,00 (cinco reais), passará a ser de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos).

§1.º A nova tarifa base inicial passará a valer a partir das zero horas do dia 1.º de novembro de 2026 com a divulgação ampla à população.

§2.º Como medida complementar, deverá ser implementada também publicação/divulgação deste reajuste no site oficial da Prefeitura Municipal, no interior dos ônibus em circulação, nas mídias falada, escrita e televisiva da cidade como condição para o amplo conhecimento prévio da população.

§3.º Como condição prevista no artigo 12, §2.º da Lei Municipal n.º 6.254/2018, no mesmo prazo acima declinado, competirá ao Poder Concedente oficiar a Câmara Municipal de Pará de Minas sobre a nova tarifa base inicial.

§4.º Os créditos relativos ao Sistema de Bilhetagem Eletrônica adquiridos até o início da vigência da nova tarifa base terão validade por mais 30 (trinta) dias sem a alteração aqui mencionada.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2026.

Débora Faria de Castro

Procuradora-Geral do Município – OAB/MG 122.315

Inácio Franco

Prefeito de Pará de Minas/MG

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 20720

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/2026 - PROCESSO: PRC N.º 212/2026

PROCESSO: PRC N.º 212/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/2026

ATA DE ABERTURA

Às 09:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2026, na Sala de Licitações, 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 25.284/2026, para análise das propostas ora protocolizadas referentes ao processo de **Chamamento Público n.º 010/2026, Processo (PRC) n.º 212/2026**, cujo objeto é a prospecção do mercado imobiliário local, com vistas à futura locação tradicional de imóvel para abrigar a Sede da “Escola Municipal de Música Geraldo Martins – Geraldinho do Cavaquinho”, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel urbano que atenda aos requisitos mínimos especificados neste Edital. Aberta a sessão, presentes os membros da citada comissão, foi constatado a apresentação de uma única proposta, protocolizada, via sistema eletrônico deste município, pelo senhor Geraldo Barbosa Duarte, em data de 26 de outubro de 2026, imóvel de propriedade do mesmo e outros, situado na Rua do Acre, n.º 84, bairro São José, nesta cidade, ao valor mensal de R\$12.000,00 (doze mil reais). A proposta foi anexada aos autos, que seguirá à avaliação por parte da equipe responsável da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, objetivando a verificação do atendimento do imóvel proposto ao fim que se destina. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da referida Comissão e que será publicada na íntegra, na forma da Lei, para conhecimento dos interessados no Diário Oficial deste município, sendo disponibilizada também no site www.parademinas.mg.gov.br/licitacoes.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2026.

Anderson José Guimarães Viana

Membro Portaria 25.284/2026

Anderson Junio Pereira

Membro Portaria 25.284/2026

Janaína Zulmira Teixeira

Membro Portaria 25.284/2026

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 20719

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2026

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021, a **candidata abaixo discriminada**, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2026, foi devidamente convocada e manifestou expressamente seu desinteresse pela vaga concorrida, estando, portanto, **ELIMINADA** do referido processo.

Candidato	Função
Julia Rafaela Santos	Auxiliar de Saúde Bucal

Pará de Minas, 29 de Outubro de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 20721

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Edital nº 01/2026 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 17.09.2026, convocamos a candidata abaixo descrita, para comparecer no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, na Rua Nossa Senhora das Graças, 21, 2º andar, bairro Nossa Senhora das Graças, **das 8:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00hs**, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para a função pública abaixo discriminada:

Candidato	Classificação	Situação	Função
Estefane Aparecida Santos Cabral	5	Convocado	Auxiliar de Saúde Bucal

Pará de Minas, 29 de Outubro de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 20722

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
OSVALDO NOGUEIRA DUARTE FILHO

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 13, sepultura 128 – quadra 06, sepultura 149** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 11579/2026 pelo requerente Senhor OSVALDO NOGUEIRA DUARTE FILHO, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2026.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 20725

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECRETO Nº 14.592/2026 APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRENO

DECRETO Nº 14.592/2026

Aprova Desmembramento de Área de Terreno

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

-considerando o requerimento da Sociedade Empresária OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ Nº 03.943.282/0001-59, protocolado sob Nº PRO-1002542/2021;

- considerando tratar-se de desmembramento de área de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023, Artigo Nº 33 do Plano Diretor do Município;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexados ao processo;

DECRETA:

Art. 1.º Fica desmembrada a **ÁREA DE TERRENO Nº 03-A**, situada no **lugar denominado Fazenda Pecuária**, no Município de Pará de Minas, de propriedade da Sociedade Empresária **OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ Nº 03.943.282/0001-59**, conforme abaixo especificados:

ÁREA DESMEMBRANDA:

ÁREA DE TERRENO Nº 03-A – no lugar denominado Fazenda Pecuária – Município de Pará de Minas-MG

Matrícula: 94.258 – Ficha 01– Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Área: 14.248,32 m²

Descrição: Conforme Matrícula N.º 94.258 – Ficha 01– Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

ÁREAS DESMEMBRADAS:

ÁREA DE TERRENO Nº 01 – no lugar denominado Fazenda Pecuária – Município de Pará de Minas-MG

Proprietário: OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Área: 13.294,25 m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 18, de coordenadas N 7804560.10m e E 542869.11 m; deste, segue confrontando com ÁREA 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 165°30'58" e 34.23 m até o vértice 31, de coordenadas N 7804526.96m e E 542877.67m; 165°24'55" e 25.60 m até o vértice 23, de coordenadas N 7804502.19m e E 542884.12m; deste, segue confrontando com RUA DOUTOR JOSE DE MORAIS REIS, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°16'27" e 53.79 m até o vértice 24, de coordenadas N 7804489.42m e E 542831.86m; 256°06'50" e 63.29 m até o vértice 25, de coordenadas N 7804474.23m e E 542770.42m; 256°03'59" e 54.12 m até o vértice 26, de coordenadas N 7804461.20m e E 542717.89m; 256°08'37" e 37.22 m até o vértice 27, de coordenadas N 7804452.29m e E 542681.76m; 265°29'07" e 3.82 m até o vértice 28, de coordenadas N 7804451.99m e E 542677.95m; deste, segue confrontando com RUA LUCILA MARINHO DE AGUIAR AMORIM, com os seguintes azimutes e distâncias: 295°10'07" e 2.15 m até o vértice 29, de coordenadas N 7804452.90m e E 542676.01m; 312°29'53" e 17.54 m até o vértice 30, de coordenadas N 7804464.75m e E 542663.08m; deste, segue confrontando com PRAÇA MARIA BENTA DE RESENDE FERREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 335°46'17" e 2.03 m até o vértice 1, de coordenadas N 7804466.60m e E 542662.24m; 345°27'36" e 41.51 m até o vértice 2, de coordenadas N 7804506.78m e E 542651.82m; deste, segue confrontando com LOTE 1 QUADRA JO21 BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS - MATRICULA 70219 CRI DE PARA DE MINAS, PROPRIEDADE DE EDSON LIBERIO DE CARVALHO – CPF: 094.662.676-63, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°15'16" e 12.03 m até o vértice 3, de coordenadas N 7804509.64m e E 542663.51m; deste, segue confrontando com LOTE 2 QUADRA JO21 BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS - MATRICULA 70220 CRI DE PARA DE MINAS,

PROPRIEDADE DE GILBERTO MAGALHÃS SOARES FARIA – CPF: 100.804.266-89, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°15'16" e 12.00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7804512.49m e E 542675.16m; deste, segue confrontando com LOTE 3 QUADRA JO21 BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS - MATRICULA 70221 CRI DE PARA DE MINAS, PROPRIEDADE DE MARILIA APARECIDA MACEDO GUEDES – CPF: 121.775.816-05, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°13'33" e 11.97 m até o vértice 5, de coordenadas N 7804515.34m e E 542686.79m; deste, segue confrontando com LOTE 4 QUADRA JO21 BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS - MATRICULA 70.222 CRI DE PARA DE MINAS, PROPRIEDADE DE SAMIRIS MOREIRA DE SOUSA – CPF: 079.298.996-16, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°16'59" e 12.03 m até o vértice 6, de coordenadas N 7804518.19m e E 542698.48m; deste, segue confrontando com LOTE 5 QUADRA JO21 BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS - MATRICULA 70223 CRI DE PARA DE MINAS, PROPRIEDADE DE WILIAM TIAGO DOS SANTOS – CPF: 074.773.536-02, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°15'16" e 12.00 m até o vértice 7, de coordenadas N 7804521.05m e E 542710.14m; deste, segue confrontando com LOTE 6 QUADRA JO21 BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS - MATRICULA 70224 CRI DE PARA DE MINAS, PROPRIEDADE DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EDMIR LTDA, CNPJ 16.903.559/0001-61, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°15'16" e 12.20 m até o vértice 8, de coordenadas N 7804523.94m e E 542721.99m; deste, segue confrontando com LOTE 7 QUADRA JO21 BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS - MATRICULA 70225 CRI DE PARA DE MINAS, PROPRIEDADE DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EDMIR LTDA, CNPJ 16.903.559/0001-61, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°15'16" e 12.35 m até o vértice 9, de coordenadas N 7804526.88m e E 542733.98m; deste, segue confrontando com LOTE 8 QUADRA JO21 BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS - CASA A - PROPRIEDADE DE ADEILSON JOSÉ MONTEIRO DE SOUSA – CPF: 163.742.286-50 - MATRICULA 72.736 CRI DE PARA DE MINAS, CASA B - PROPRIEDADE DE EDSON CESAR DOS SANTOS – CPF: 097.830.036-07 - MATRICULA 72.737 CRI DE PARA DE MINAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°15'16" e 12.60 m até o vértice 10, de coordenadas N 7804529.87m e E 542746.22m; deste, segue confrontando com LOTE 9 QUADRA JO21 BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS - CASA 01 - PROPRIEDADE DE MARIANA MARTINS DOS REIS – CPF: 100.516.896-26 MATRICULA 71.327 CRI DE PARA DE MINAS, CASA 2 - PROPRIEDADE DE WELLINGTON GERALDO MACIEL OLIVEIRA – CPF: 079.056.016-09 - MATRICULA 71.328 CRI DE PARA DE MINAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°15'16" e 12.90 m até o vértice 11, de coordenadas N 7804532.94m e E 542758.75m; deste, segue confrontando com LOTE 10 QUADRA JO21 BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS - MATRICULA 70228 CRI DE PARA DE MINAS, PROPRIEDADE DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EDMIR LTDA, CNPJ 16.903.559/0001-61, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°15'16" e 13.10 m até o vértice 12, de coordenadas N 7804536.05m e E 542771.48m; deste, segue confrontando com LOTE 11 QUADRA JO21 BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS - MATRICULA 70229 CRI DE PARA DE MINAS, PROPRIEDADE DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EDMIR LTDA, CNPJ 16.903.559/0001-61, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°15'16" e 13.35 m até o vértice 13, de coordenadas N 7804539.22m e E 542784.45m; deste, segue confrontando com LOTE 12 QUADRA JO21 BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS - CASA 01 - PROPRIEDADE DE KÁTIA DUARTE – CPF: 071.583.256-52 MATRICULA 71.310 CRI DE PARA DE MINAS, CASA 2 - PROPRIEDADE DE JÉSSICA RIBEIRO DOS SANTOS – CPF: 100.866.086-81 MATRICULA 71.311 CRI DE PARA DE MINAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°15'16" e 13.70 m até o vértice 14, de coordenadas N 7804542.48m e E 542797.75m; deste, segue confrontando com LOTE 13 QUADRA JO21 BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS CASA 01 - PROPRIEDADE DE DAIANE FERREIRA DE JESUS – CPF: 103.455.776-98 MATRICULA 71.308 CRI DE PARA DE MINAS, CASA 2 - PROPRIEDADE DE REINALDO NASCIMENTO PINTO – CPF: 126.555.786-19 - MATRICULA 71.309 CRI DE PARA DE MINAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°15'16" e 13.90 m até o vértice 15, de coordenadas N 7804545.78m e E 542811.26m; deste, segue confrontando com LOTE 14 QUADRA JO21 BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS - MATRICULA 70232 CRI DE PARA DE MINAS, PROPRIEDADE DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EDMIR LTDA, CNPJ 16.903.559/0001-61, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°00'31" e 14.28 m até o vértice 16, de coordenadas N 7804549.47m e E 542825.05m; deste, segue confrontando com LOTE 15 QUADRA JO21 BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS - MATRICULA 70233 CRI DE PARA DE MINAS, PROPRIEDADE DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EDMIR LTDA, CNPJ 16.903.559/0001-61, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°52'37" e 14.07 m até o vértice 17, de coordenadas N 7804552.67m e E 542838.75m; deste, segue confrontando com LOTE 16 QUADRA JO21 BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS - MATRICULA 70234 CRI DE PARA DE MINAS, PROPRIEDADE DE ALEAMO ASSESSORIA LTDA., CNPJ 46.865.289/0001-02, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°14'47" e 31.26 m até o vértice 18, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA DE TERRENO Nº 02 – no lugar denominado Fazenda Pecuária – Município de Pará de Minas-MG

Proprietário: OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Área: 954,07 m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 18, de coordenadas N 7804560.10m e E 542869.11 m; deste, segue confrontando com RUA MARIA DO CARMO AMARAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°14'47" e 16.27 m até o vértice 19, de coordenadas N 7804563.97m e E 542884.91m; 167°13'34" e 5.03 m até o vértice 20, de coordenadas N 7804559.06m e E 542886.02m; deste, segue confrontando com LOTE 16 QUADRA CM1 BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS - MATRICULA 70090 CRI DE PARA DE MINAS – PROPRIEDADE DE LILIAN KELLER SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 165°46'08" e 27.89 m até o vértice 21, de coordenadas N 7804532.03m e E 542892.88m;

deste, segue confrontando com LOTE 17 QUADRA CM1 BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS - MATRICULA 70.091 CRI DE PARA DE MINAS – PROPRIEDADE DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EDMIR LTDA, CNPJ 16.903.559/0001-61, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°16'27" e 26.91 m até o vértice 22, de coordenadas N 7804505.88m e E 542899.26m; deste, segue confrontando com RUA DOUTOR JOSÉ DE MORAIS REIS, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°16'27" e 15.59 m até o vértice 23, de coordenadas N 7804502.19m e E 542884.12m; deste, segue confrontando com ÁREA 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°24'55" e 25.60 m até o vértice 31, de coordenadas N 7804526.96m e E 542877.67m; 345°30'58" e 34.23 m até o vértice 18, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2.º O Desmembramento ora materializado não carece de exigência prévia de cronograma de obras de infraestrutura nos termos do Plano Diretor Municipal e Legislação Federal correlata, considerando que as vias públicas que confrontam com o imóvel desmembrado já se encontram devidamente implantadas e urbanizadas e o mesmo está situado em Loteamento devidamente aprovado nesta municipalidade, não havendo portanto a abertura de novas vias e logradouros públicos, nem prolongamentos, modificação ou ampliação de vias existentes, e nem a necessidade de execução de obras ou melhoramentos públicos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 14.565/2026 de 24 de SETEMBRO de 2026.

Art. 4.º As despesas cartoriais decorrentes do presente Desmembramento correrão por conta do proprietário.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de outubro de 2026.

KARINA MORATO CAMPOS MOREIRA

Assessora Executiva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

INÁCIO FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 20726

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada na Rua Capitão Teixeira, número trinta e nove, Bairro Nossa Senhora das Graças, no Município de Pará de Minas/MG, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI). A sessão foi aberta e presidida pelo Senhor Aparecido Luis Araújo. Registrou-se a ausência justificada dos conselheiros Carminha (ABEV), Weber (Diversidade), Mariana (Cidade Ozanan), Neide (Secretaria Municipal de Saúde), Mariane (SMADS) e Monalisa. Havendo quórum para prosseguimento e informe dos trabalhos, o Presidente deu início aos registros previstos na ordem do dia. **1. LEITURA E APROVAÇÃO DE ATAS ANTERIORES:** O Presidente realizou a leitura na íntegra de três atas pendentes: **1.1.** Ata da Reunião Ordinária do dia seis de julho de dois mil e vinte e seis, referente ao deferimento de aquisição de equipamentos e uniformes do projeto "Fábrica de Talentos" da entidade Só Vida; aprovação da prorrogação por mais cinco meses do projeto "Arte e Prevenção" da APAE; cancelamento do projeto do Centro Dia da APAE por decisão do Executivo Municipal; e encaminhamento da nota técnica da Secretaria de Assistência Social e Segunda Promotoria de Justiça sobre o redirecionamento de recursos do Fundo Municipal do Idoso (FUMID) para acolhimento institucional; **1.2.** Ata da Reunião Ordinária do dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e seis, contemplando a ratificação do chamamento público FUMID, prestação de contas dos recursos da Fundação Vale, proposições de benefícios sociais de energia/água/IPTU para idosos, planos de mitigação para ondas de calor e a nomeação das comissões temáticas do Conselho; **1.3.** Ata da Reunião Ordinária do dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e seis, relativa à apresentação do relatório da Comissão de Avaliação referente ao Edital nº 04/2026 (readequação orçamentária dos projetos de Proteção Social Básica ABEV e

ABRACO), parcerias de integração, logística de transporte para idosos periféricos, convites à Secretaria de Saúde e prestação de esclarecimentos da denúncia do projeto "Mesa Partilhada". Submetidas ao plenário, as três atas foram aprovadas por unanimidade e disponibilizadas para assinatura dos membros presentes. **2. ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DO CMDPI E DO FUMID:** O Presidente apresentou a proposta de minuta para reestruturação e adequação da Lei Municipal nº 7.055/2024, elaborada para atender às diretrizes e exigências do programa de fortalecimento de conselhos (PROSAS/Fundação Vale) e do Ofício nº 621/2026 da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, garantindo a manutenção do repasse de aportes financeiros futuros. As principais adequações apresentadas versam sobre: **a)** Ampliação da composição do Conselho de 16 para 24 conselheiros titulares e 24 suplentes, mantendo a paridade entre Poder Público (12 órgãos) e Sociedade Civil (12 entidades), totalizando 48 conselheiros (24 efetivos e 24 suplentes), sendo vedada a nomeação de uma entidade na condição de suplente de outra; **b)** Proibição expressa de indicação para representação da sociedade civil de autoridades do Judiciário, Legislativo ou ocupantes de cargos comissionados/confiança do Poder Executivo Municipal; **c)** Obrigatoriedade da alternância da Presidência e Vice-Presidência entre o Poder Público e a Sociedade Civil a cada mandato; **d)** Proibição do ordenador de despesas ou gestor do Fundo Municipal do Idoso integrar o CMDPI como conselheiro (titular ou suplente); **e)** Regulamentação do Edital de Chancela pelo Fundo Municipal do Idoso, permitindo às entidades inscritas realizarem captação direta de recursos junto à iniciativa privada e editais externos. A proposta segue em fase final de adequação técnica junto à Procuradoria Jurídica do Município para posterior posterior encaminhamento ao Poder Legislativo. **3. RESPOSTA AO OFÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Foi comunicado aos presentes o recebimento de ofício expedido pelo Promotor de Justiça Dr. Charles Daniel França Salomão (Segunda Promotoria de Justiça da Comarca de Pará de Minas), requisitando documentos e informações contábeis/deliberativas relativas ao exercício de 2026 do FUMID. O Presidente informou ter atendido prontamente à requisição, encaminhando a documentação formal e os extratos cabíveis dentro do prazo estipulado, destacando em resposta oficial a distinção entre a função deliberativa/fiscalizadora do CMDPI e a função executiva/administrativa do Órgão Gestor (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social). Registrou-se ainda que o novo edital de chamamento público para o exercício de 2027 será elaborado após o encerramento contábil do ciclo de repasses da Fundação Vale, em novembro. **4. FLUXO DE ELABORAÇÃO DOS EDITAIS:** O colegiado debateu a otimização dos trâmites operacionais para lançamento dos próximos editais do FUMID, concordando com a diretriz de que a minuta técnica e jurídica do edital seja estruturada prioritariamente pelo Órgão Gestor da Assistência Social em conjunto com a Procuradoria Jurídica, cabendo ao CMDPI a deliberação, revisão, adequação e aprovação final do instrumento convocatório. **5. INFORMES GERAIS E OCORRÊNCIAS:** **5.1.** A conselheira Marli (APAE) apresentou informe sobre o incêndio ocorrido na última terça-feira no bloco escolar da instituição. Informou que a evacuação dos aproximadamente 60 estudantes foi realizada em segurança, sem registro de feridos ou intoxicações graves. Esclareceu que, por exigência do Corpo de Bombeiros e laudo técnico de engenharia elétrica devido ao desgaste da fiação antiga do prédio, as aulas foram temporariamente suspensas, sendo realizado o remanejamento das turmas para retorno seguro até a conclusão da reforma geral da rede elétrica, estimada em até cinco meses; **5.2.** A conselheira Denise reforçou a importância da Política Nacional de Cuidados e a consulta pública vigente; abordou a relevância de a Comissão de Políticas do Conselho atuar conjuntamente com outros conselhos setoriais (Criança e Adolescente, Pessoa com Deficiência, Segurança Alimentar) e frisou a necessidade de o CMDPI acompanhar/fiscalizar não apenas as entidades parceiras, mas também as ações e serviços executados diretamente pelo Poder Público Municipal voltados à pessoa idosa; **5.3.** O Presidente ressaltou a importância da consolidação do Fórum de Presidentes dos Conselhos Municipais, agendado para o final do mês de novembro, visando ao fortalecimento de políticas públicas transversais. **Entidade Cidade Ozanan** teve o projeto aprovado no **Edital ITAÚ SOCIAL** e receberá a doação por meio do Fundo - FUMID (conforme **Resolução do CMDPI**) - Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata em termo corrido que, após lida, apreciada e aprovada, segue assinada por mim, Secretário(a), pelo Presidente e pelos demais membros presentes.

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 20723